



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 23 - 05- 2025	☐ Projeto de Lei ☐ Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção	INDICAÇÃO; Nº 035/2025
	Ass. Secretaria Câmara Municipal		
AUTORA: Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Senhor Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** para proceder o seguinte encaminhamento: Solicitando a Senadora **Sr.ª. Soraya Thronicke**, vem por meio deste solicitar, com a devida urgência, a execução da seguinte melhoria na infraestrutura esportiva do município:

Reivindicações:

- Execução de 769,25 m2 de piso indoor com sistema de pinos de amortecimento, visando oferecer condições adequadas para a prática esportiva, com segurança, conforto e desempenho.
- Instalação de 408 cadeiras plásticas com assentos vazados e plano, para atender à demanda do público em eventos esportivos, culturais e sociais realizados no local.

JUSTIFICATIVA

A Quadra Poliesportiva 1º de maio é um dos principais espaços públicos de convivência e promoção do esporte e lazer no município de Caracol. A instalação do piso indoor com amortecimento garantirá redução de impacto nas articulações dos atletas, prevenção de lesões e melhores condições para a realização de jogos oficiais e atividades recreativas. Já a disponibilização das cadeiras é essencial para promover acolhimento



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL

“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

digno ao público, principalmente em campeonatos e eventos comunitários, promovendo a inclusão e valorização da cultura esportiva local cabe destacar que tal investimento reforça políticas públicas de incentivo ao esporte e lazer, contribuindo significativamente para a saúde física e mental da população, além de fortalecer os laços sociais da comunidade, diante do exposto, solicito o apoio e providências necessárias desta Casa Legislativa para encaminhar o pleito aos setores competentes, viabilizando a execução desta importante demanda.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 27 de maio de 2025.

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS